



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N ° 28/2025		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS () SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE () SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Audiência na Secretaria das Cidades - SECID, e com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro e Alisson Wandscheer para tratar de assuntos de interesse do município. Observação: Vereador não apresentou comprovantes de despesa com alimentação.	
PERÍODO DA VIAGEM	08/09/2025 A 09/09/2025	
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	1 DIÁRIAS E 09 HORAS / R\$ 756,25	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ / TRANSPORTE: R\$	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$	
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR	R\$ 756,25	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
Nº 27/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA	FUNÇÃO:	VEREADORA
DESTINO	BRASILIA - DISTRITO FEDERAL		

SOLICITAÇÃO CONCEDIDA

() SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE
(X) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS

MOTIVO: Foi cancelada a viagem da Vereadora Mirian Rosani Militz de Oliveira a Brasília - Distrito Federal, prevista para o período de 09 a 11 de setembro de 2025. A Vereadora havia solicitado e obtido autorização da Mesa Diretora para diárias e passagens aéreas. O motivo para o cancelamento, conforme justificativa apresentada, foi uma mudança na agenda dos deputados federais com os quais tinha compromissos agendados, os quais não estarão em Brasília no período citado. Contudo, como as passagens aéreas já haviam sido adquiridas com antecedência (em 04/09/2025), não foi mais possível cancelá-las dentro do prazo hábil para reembolso. Dessa forma, tornou-se inevitável o custeio das passagens, no valor de R\$ 2.805,99.

PERÍODO DA VIAGEM	VIAGEM CANCELADA
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	DIÁRIAS/HORAS
INDENIZAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$ 2.805,99
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 2.805,99

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 333 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal ELIZETE CACIANI BIELEK (1467), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 26 de setembro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 21.03.2023 a 20.03.2024.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao decimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumestre, 452 - Centro - CEP: 89.600-000
Fone: (47) 3633-1000 / 3633-1001 / 3633-1002

PORTARIA Nº 870/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WILLIAN DE SOUZA RODOLFO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, gozo de 30 dias de férias, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 2022/2023 e 20 dias referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS - Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da Lei.
Data: 15/09/2025.

OLIVIA TERESINHA FLORES
Chefe de Departamento Recursos Humanos

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumestre, 452 - Centro - CEP: 89.600-000
Fone: (47) 3633-1000 / 3633-1001 / 3633-1002

PORTARIA Nº 871/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ROSANGELA DE FÁTIMA MACHADO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, gozo de 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS - Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da Lei.
Data: 15/09/2025.

OLIVIA TERESINHA FLORES - Chefe de Departamento Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
Nº 28/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR

NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO:	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR		

SOLICITAÇÃO CONCEDIDA

(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS

MOTIVO: Audiência na Secretaria das Cidades - SECID, e com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro e Alisson Wandscheer para tratar de assuntos de interesse do município. Observação: Vereador não apresentou comprovantes de despesa com alimentação.

PERÍODO DA VIAGEM	08/09/2025 A 09/09/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	1 DIÁRIAS E 09 HORAS / R\$ 756,25
INDENIZAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ / TRANSPORTE: R\$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR	R\$ 756,25

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 94 de 2025.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CREDENCIAMENTO de Instituições de Longa Permanência para Idosos (LIPs), conforme processo de Processo inexigibilidade nº 15/2025.

CONTRATADO: NODARI E GIACOBBO LAR PARA IDOSOS LTDA. CNPJ: 46.708.317/0001-88

VALOR CONTRATADO: 45.964,32 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 16/09/2025

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a demanda de acolhimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato

Manfrinópolis, 16/09/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- ELIMINAR ÁGUA PARADA
- USAR REPELENTE
- INSTALAR TELA EM PORTAS E JANELAS
- VESTIR ROUPAS COMPRIDAS
- MANTER LIMPAS AS ÁREAS EXTERNAS

Pinhal de São Bento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 28/2025

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 28/2025	
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR	
NOME	VALMIR DENI RECH
DESTINO	CURITIBA - PR
FUNÇÃO: VEREADOR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
☒ (X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
☐ () SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
☐ () SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Audiência na Secretaria das Cidades – SECID, e com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro e Afonso Wandscheer para tratar de assuntos de interesse do município. <i>Observação:</i> Vereador não apresentou comprovantes de despesa com alimentação.
PERÍODO DA VIAGEM	08/09/2025 A 09/09/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	1 DIÁRIAS E 09 HORAS / R\$ 756,25
INDENIZAÇÃO CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE: ALIMENTAÇÃO: R\$ / TRANSPORTE: R\$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR	R\$ 756,25

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:E32F6A59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2025. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME DO VEREADOR	MATRÍCULA		
Valmir Deni Rech	764		
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	CPF		
Câmara Municipal de Vereadores	021.***.***-41		
VIAGEM PREVISTA:			
HORÁRIO E DATA DE SAÍDA PREVISTO: 14:30 HS DO DIA 08/09/2025			
HORÁRIO E DATA DE RETORNO PREVISTO: 23:30 HS DO DIA 09/09/2025			
MEIO DE TRANSPORTE:			
Carrona com o Prefeito Municipal			
LOCALIDADE(S):			
Curitiba - Paraná			
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA VIAGEM: Audiência na Secretaria das Cidades - SECID, e com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro e Alisson Wandscheer para tratar de assuntos de interesse do município.			
DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIÁRIA	1 diária e 9 horas	550,00	756,25
(X) Declaro que não resido na(s) localidades de destino.			
05/09/2025 Data	 Assinatura do solicitante		
AUTORIZAÇÃO DA MESA DIRETORA:			





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal

Vice- Presidente da Câmara Municipal

Paulo C. Pansera

1º Secretário(a)

[Signature]

2º Secretário(a)



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



| 46 | 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO V

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome da Vereador Valmir Deni Rech	Matrícula: 764			
Unidade Administrativa de Exercício: Câmara Municipal de Vereadores	CPF: 021.***.***-41			
(x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS () SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE () SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS				
Horário e Data de Saída Efetiva: 14:30 hs do dia 08/09/2025 Horário e Data de Retorno Efetivo: 23:30 hs do dia 09/09/2025 Quantidade de Diárias: 01 diárias e 9 horas Valor Total de Diárias: 756,25 Atividades Realizadas: Audiência na Secretaria das Cidades - SECID, e com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro e Alisson Wandscheer para tratar de assuntos de interesse do município. OBSERVAÇÃO: VEREADOR NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO.				
PREENCHER EM CASO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS				
DESPESAS REALIZADAS	VALOR RECEBIDO R\$	APROVADO	A RESTITUIR	A RESSARCIR
DIÁRIAS				
TOTAL				
DATA: 10/09/2025	 ASSINATURA DO SERVIDOR OU VEREADOR			





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA SOBRE AS CONTAS

- (x) APROVADA a Prestação de Contas
() REJEITADA a Prestação de Contas
() BAIXAR EM DILIGÊNCIA a Prestação de Contas
() MERECE APROVAÇÃO, desde que saneadas as seguintes falhas:

ASSINATURA DA MESA DIRETORA:

DATA: 15/09/2025

Marcelo Porto Gaioli

Presidente da Câmara Municipal

Vice- Presidente da Câmara Municipal

Paulo S. Penseira

1º Secretário(a)

[Assinatura]

2º Secretário(a)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico

80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de SALGADO FILHO - PR, que o vereador: **VALMIR DENI RECH**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro, 09 de setembro de 2025, tratando assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valmir D Rech

Curitiba PR, 09 de setembro de 2025.

Daniela Pavlak
Daniela Pavlak

Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
30475
Data e Hora de Emissão
10/09/2025 17:26:32
Código de Verificação
S3ENXB08

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CENTRO CIVICO APART-HOTEL LTDA - ME
CPF / CNPJ: 19.120.602/0001-00 Inscrição Municipal: 09 01 0680275-9
Endereço: MATEUS LEME, 001284 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530010 Tel.: 41 - 30512383
Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro2@hotelconfiance.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VALMIR DANI RETH
CPF / CNPJ: 021.872.199-41 IMU: Outro Doc.:
Endereço:
Município: UF: Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

08/09/2025 A 10/09/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 153,66

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$153,66**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	153,66	5,00	7,68	0,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gere direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br